



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Alto Araguaia - MT, 17 de dezembro de 2025

OFÍCIO N° 493/2025

Ao Exmo Sr.
Marcos Nunes Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Alto Araguaia – MT

Ref: Indicação nº 161/2025

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação epigrafada, informo que este município vem realizando constantes estudos com a finalidade de resolver demandas acerca dos cargos públicos municipais, estando ciente de tais necessidades.

No momento a realização de novo concurso público para provimento de tais cargos torna-se inviável, sobretudo por conta dos altos custos envolvendo a contribuição patronal da previdência municipal a qual chegará ao percentual de 35,10% da remuneração base no ano de 2026.

Desta forma é fundamental que o município adote medidas para frear os constantes aumentos de tal contribuição, solucionando o problema do déficit previdenciário, com medidas tais como a da reforma previdenciária encaminhada a esta casa por meio do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025.

Existe ainda a possibilidade de realização de processo seletivo para contratações temporárias sendo admitidos apenas para as áreas de saúde, educação e segurança pública. Nesse sentido, é necessário primeiramente estabelecer o percentual de RGA, pisos salariais tais como os dos professores e progressões de carreira, o que se efetivam a partir de fevereiro de 2026, os quais possibilitarão a ciência do real impacto em folha de pagamento, de modo que possibilite aferir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

existência de margem para contratações temporárias mediante seletivo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Sec. Mun. de Administração
Indústria e Comércio